



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1365 - 05 DE ABRIL DE 2024

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar

2º SECRETÁRIO: Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Pablo Soares de Lira

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria da Casa Civil

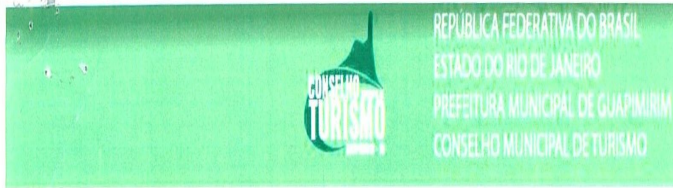
SECRETÁRIO:

Caio Cezar Silveira Leal

DIAGRAMADORA

Vânia Fernandes

ATA



ATA Nº 001 DE DEZ DE JANEIRO DE 2024 DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE GUAPIMIRIM - RJ BIÊNIO 2023-2025.

PAUTA:

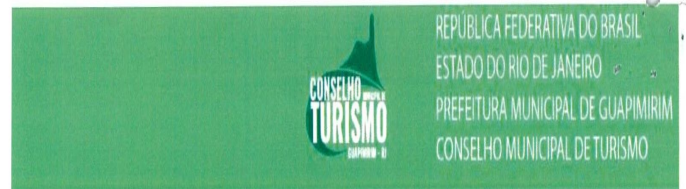
- Leitura ata da reunião anterior;
- Posse dos novos conselheiros suplentes;
- Ideias e Sugestões para o Fórum de Turismo;
- Duvidas da Resolução que dispõe sobre critérios para elaboração confecção e distribuição do Mapa Turístico Oficial do Município de Guapimirim-Rj e;
- Assuntos Gerais.

DESENVOLVIMENTO:

No dia dez de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e dez minutos, deu-se início a Primeira Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Turismo de Guapimirim-RJ - Biênio 2023-2025, na sede da Secretaria Municipal de Turismo, localizada na Rodovia Santos Dumont, km106, loja 2, no bairro Monte Olivetti em Guapimirim/RJ, em atendimento a Lei municipal nº 979 de 10 de julho de 2017.

Presentes:

Sheila Monteiro Clacino - Associação Comercial, Industrial e Agropecuária;
 Kátia Pereira Fiuza Dos Reis – Hotéis e Pousadas
 Douglas Dias de Brito Campos – Secretaria Municipal de Turismo
 Thamires Aragão – Procuradoria;
 Lissa Santos Nath – Agentes de Turismo;
 Silvana Bruno – Associação de Artesãos;
 Wander de S. D. Guerra – Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade;
 Maria Alice Domingos Picoli – Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade;
 Maurício Sarmiento de Almeida – Associação de Cervejeiros Artesanais;
 Joao M. Veiga – Associação de Cervejeiros Artesanais;
 Edson da Silva Alcantara – Guia de Turismo (convidado);



Adriane Mario dos Santos Andrade – Associação dos Artesãos (convitada);

Marcia Vieira – Associação dos Moradores do Garrafão;

Georgia Ferraz – Presidente CVB;

Regina Celia P. da Silva – Associação dos Artesãos;

Renato Pereira Bellizzi – Agente de Turismo.

Faltas justificadas:

Adriane Ramires – Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa;

O presidente deu início a reunião com a leitura da pauta do dia e em seguida, a ata da última reunião do COMTUR, que foi aprovada por unanimidade.

No tópico, **Candidatos das vagas de suplente do Edital nº 01 de 16 de novembro de 2023**, o presidente deu posse aos candidatos as vagas de suplentes informados na reunião anterior.

NOME	SEGMENTO
RENATO PEREIRA BELLIZZI	AGENTES DE TURISMO
JOÃO MANUEL VEIGA	ASSOCIAÇÃO DE CERVEJEIROS ARTESANAIS
MILENE FREITAS GALANT	HOTEIS E POUSADAS

No próximo tópico **Forum de Turismo**, O presidente informou que será apenas um dia de evento, sendo realizado no dia vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e quatro, sexta feira. Foi então passada a palavra para a presidente do *Convention & Visitors Bureau* Georgia Ferraz (convitada do conselho) que compartilhou uma pesquisa feita a respeito do primeiro fórum de turismo, trazendo ideias como:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

- Turismo Sustentável;
- Workshop voltado ao aprofundamento de aprendizagem turística;
- Concursos de fotografias para incentivar residentes e visitantes a capturar belezas naturais e promover a cidade;
- Palestras educativas sobre conscientização ambiental, entre outras.

Voltando então a palavra para o presidente do conselho, o qual deu seguimento a organização do fórum de turismo, formando a comissão organizadora composta por Katia Pereira, Sheila Monteiro, Lissa Santos e Douglas Dias.

No tópico **Dúvidas da Resolução que dispõe sobre critérios para elaboração confecção e distribuição do Mapa Turístico Oficial do Município de Guapimirim-RJ** Foi decidido a montagem de uma comissão para avaliação de leis e melhor solução para a montagem do mapa turístico e ponto de apoio aos turistas, composta por Douglas Dias, Maurício Sarmento, Marcia Vieira e Wander Guerra.

Em **Assuntos Gerais**, A conselheira Marcia Vieira, da Associação dos moradores do Garralhão queixou-se a respeito do **ônibus da gente** não subir até o soberbo e também o estado em que o soberbo se encontra, solicitando uma indicação de limpeza rotineira e a uma mudança na rota do ônibus. O presidente então deu seguimento com uma votação e foi aprovado com unanimidade a solicitação.

A conselheira Georgia, Presidente do CVB reclamou da situação que se encontra a trilha para os cânions da Iconha, dizendo que está com difícil acesso, o conselheiro e guia de turismo Renato Bellizzi citou a necessidade de novas placas com mais especificações sobre os pontos turísticos e sinalizações sobre os riscos e graus de dificuldades de algumas trilhas, cachoeiras e também a necessidade de um guia para o auxílio, em seguida o presidente Douglas Brito relembrou que a secretaria de turismo futuramente será um ponto de apoio turístico e também o trabalho que vem sendo feito pelos salva-trilha.

Pauta sugerida para a próxima reunião:

- Ideias e Sugestões para o Fórum de Turismo;
- Possibilidade de um Terminal Rodoviário em Parada Modelo.




@cmtguapi



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

O Presidente agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e trinta minutos, deu-se por encerrada a reunião.

E eu, Wander de S. D. Guerra, Primeiro Secretário do Conselho Municipal de Turismo, lavro a presente ata e a assino com Douglas Dias de Brito Campos, Presidente do Conselho de Turismo.



Wander de S. D. Guerra
Primeiro Secretário do COMTUR Guapimirim



Douglas Dias de Brito Campos
Presidente do COMTUR de Guapimirim

@cmtguapi



DELIBERAÇÕES



DELIBERAÇÃO Nº 001/2024 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE GUAPIMIRIM- COMTUR no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal Nº 979 de 10 de julho de 2017 e considerando a Deliberação em reunião ordinária no dia 09 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a comissão de análise das minutas das resoluções provenientes do Projeto de Lei da Política Municipal de Turismo de Guapimirim, a ser composta por 2 (dois) conselheiros da sociedade civil e 2 (dois) conselheiros do poder público, pelos seguintes segmentos:

Representante da Sociedade Civil:

Associação de Cervejeiros Artesanais - Sr. Maurício Samento de Almeida

Associação dos Moradores do Garrafão - Sra. Marcia Vieira

Representante Governamental:

Secretaria Municipal de Turismo de Guapimirim - Sr. Douglas Dias de Brito Campos

Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade - Wander de S. D. Guerra

Art. 2º - Esta Deliberação foi aprovada em reunião realizada no dia 09 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 09 de janeiro de 2024.



Douglas Dias de Brito Campos

Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Guapimirim



DELIBERAÇÃO Nº 002/2024 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE GUAPIMIRIM- COMTUR no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal Nº 979 de 10 de julho de 2017 e considerando a Deliberação em reunião ordinária no dia 09 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a comissão de planejamento para o Fórum de Turismo 2024, a ser composta por 3 (três) conselheiros da sociedade civil e 1 (um) conselheiro do poder público, pelos seguintes segmentos:

Representante da Sociedade Civil:

Agentes de Turismo - Sra. Lissa Santos Nath

Associação Comercial, Industrial e Agropecuária - Sra. Sheila Monteiro Clacino

Hoteis e Pousadas - Sra. Kátia Pereira Fiuza Dos Reis

Representante Governamental:

Secretaria Municipal de Turismo de Guapimirim - Sr. Douglas Dias de Brito Campos

Art. 2º - Esta Deliberação foi aprovada em reunião realizada no dia 09 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 09 de janeiro de 2024.



Douglas Dias de Brito Campos

Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Guapimirim

AUTORIZAÇÕES

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Acolho o parecer jurídico da Procuradoria do Município, tornando-se parte integrante deste ato autorizo o presente termo para que surtam os efeitos jurídicos e legais, a fim de autorizar a contratação pela administração pública do artista "BRUNA KARLA" por inexistência, representado pela pessoa, CRIATIVE MUSIC LTDA, à apresentar-se no evento intitulado Celebra Guapi 2024.

Contratada: Artista "BRUNA KARLA" CRIATIVE MUSIC LTDA.

Fundamento Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei de Licitações e Contratos Administrativos de nº14.133 de 1º de abril de 2021.

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)



LEONARDO COELHO MACHADO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa
Matrícula 91146-32

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Acolho o parecer jurídico da Procuradoria do Município, tornando-se parte integrante deste ato autorizo o presente termo para que surtam os efeitos jurídicos e legais, a fim de autorizar a contratação pela administração pública do artista "TONY ALLYSSON" por inexistência, representado pela pessoa, INSTITUTO MV PRODUÇÕES E TREINAMENTOS LTDA, à apresentar-se no evento intitulado Celebra Guapi 2024.

Contratada: Artista "TONY ALLYSSON" INSTITUTO MV PRODUÇÕES E TREINAMENTOS LTDA.

Fundamento Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei de Licitações e Contratos Administrativos de nº14.133 de 1º de abril de 2021.

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).



LEONARDO COELHO MACHADO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa
Matrícula 91146-32

PORTARIAS

PORTARIA Nº 187 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. EDGARD TARDELLI CARDOSO, do cargo comissionado de Superintendente Regional, símbolo AE, do Gabinete da Prefeita, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2024.

Guapimirim, 05 de abril de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 188 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Conceder afastamento remunerado a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024 de Servidor municipal de Guapimirim/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município,

Considerando requisição do Servidor HORÁCIO FIUZA MUNIZ, acerca do afastamento remunerado referente a desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento remunerado a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024, do servidor público municipal HORÁCIO FIUZA MUNIZ, matrícula nº 98108-11, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Posturas, lotado na Secretaria de Conservação e Serviços Públicos, conforme requerimento do Servidor constante no processo 2549/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2024.

Guapimirim, 05 de abril de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 189 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. ALEX SANDER BRAZ CAVALCANTI, do cargo comissionado de Superintendente Regional, símbolo AE, do Gabinete da Prefeita, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2024.

Guapimirim, 05 de abril de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 190 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. ALEXANDRE MARTINS GUEDES, do cargo comissionado de Superintendente Regional, símbolo AE, do Gabinete da Prefeita, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2024.

Guapimirim, 05 de abril de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 191 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **EDUARDO DE SOUZA GOMES**, do cargo comissionado de Secretário Executivo, símbolo SSM, do Gabinete da Prefeita, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2024.

Guapimirim, 05 de abril de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 192 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **JEAN CARLOS BASTOS CARDOSO**, do cargo comissionado de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, símbolo SM, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de abril de 2024.

Guapimirim, 05 de abril de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 193 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **LEONARDO COELHO MACHADO DOS SANTOS**, do cargo comissionado de Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa, símbolo SM, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2024.

Guapimirim, 05 de abril de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 194 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **LEONARDO SANTANA RIBEIRO**, do cargo comissionado de Superintendente Regional, símbolo AE, do Gabinete da Prefeita, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2024.

Guapimirim, 05 de abril de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 195 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **RAFAEL VIVAS SILVA DE SOUZA**, do cargo comissionado de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, símbolo SM, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2024.

Guapimirim, 05 de abril de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 196 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **RODRIGO FREIRE CARLOS**, do cargo comissionado de Subsecretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade, símbolo SSM, da Secretaria do Ambiente e Sustentabilidade, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2024.

Guapimirim, 05 de abril de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 197 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **REGINALDO GOMES DA SILVA**, do cargo comissionado de Superintendente Regional, símbolo AE, do Gabinete da Prefeita, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2024.

Guapimirim, 05 de abril de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

EDITAL

EDITAL N.º 013/024

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo

Conta	Data	Conta Corrente	Valor
BRASIL S/A SNA	25/03/24	27122-5	R\$ 679,94
C.E.F CUSTEIO	25/03/24	624009-0	R\$ 96.827,00
BRASIL S/A SNA	26/03/24	27122-5	R\$ 1.284,52
BRASIL S/A FUNDEB	26/03/24	42854-X	R\$ 625.027,60
BRASIL S/A SNA	27/03/24	27122-5	R\$ 4.624,86
BRASIL S/A ROYALTIES	27/03/24	70421-0	R\$ 9.627.030,44
BRASIL S/A FUNDEB	28/03/24	42854-X	R\$ 468.564,89
BRASIL S/A FPM	28/03/24	70422-9	R\$ 1.639.631,84
BRASIL S/A ITR	28/03/24	70506-3	R\$ 558,47
BRASIL S/A ROYALTIES	28/03/24	70421-0	R\$ 4.839.791,18
BRASIL S/A SNA	28/03/24	27122-5	R\$ 1.324,79
BRASIL S/A ADO-LC	28/03/24	283141-4	R\$ 7.574,07
BRASIL S/A SNA	01/04/24	27122-5	R\$ 4.080,51
BRASIL S/A SNA	02/04/24	27122-5	R\$ 8.682,14
C.E.F CUSTEIO	03/04/24	624009-0	R\$ 76.732,69
BRASIL S/A FUNDEB	02/04/24	42854-X	R\$ 226.857,53
BRASIL S/A SNA	03/04/24	27122-5	R\$ 744,04
BRASIL S/A SNA	04/04/24	27122-5	R\$ 304,98
BRASIL ROYALTIES	04/04/24	70421-0	R\$ 137.078,91
BRASIL S/A MERENDA ESCOLAR	04/04/24	47499-1	R\$ 104.244,60
C.E.F CUSTEIO	04/04/24	624009-0	R\$ 337.098,32
BRASIL S/A SNA	05/04/24	27122-5	R\$ 515,03

Guapimirim, 22 de março de 2024.

Uelington de Oliveira Quirino
Secretário Municipal de Fazenda
Mat. 110027/22

DECRETOS

DECRETO Nº 2599 DE 05 DE ABRIL DE 2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR TRANSPOSIÇÃO DE RECURSO, CRIA PROGRAMA DE TRABALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe o Art. 43 § 1º inciso II da Lei federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.617/2023 - Lei Orçamentária Anual/2024;

Considerando a LEI Nº 1645 DE 04 DE ABRIL DE 2024;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão do Programa de Trabalho no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, com as seguintes informações:

ÓRGÃO: 02.37 – Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa

Função: 13 – CULTURA

Subfunção: 392 – DIFUSÃO CULTURAL

PROGRAMA: 36 – Desenvolvimento Cultural

AÇÃO: 2.107 – CURSOS E OFICINAS

Elemento de Despesa: 33.90.39

Art. 2º - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Especial, por transposição de recursos, para suplementação das Dotações Orçamentárias criadas, abaixo especificadas:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.37	13.392.0036.2.107	33.90.39	1.749.00	245.000,00
TOTAL				245.000,00

Art. 3º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.37	13.391.0016.1.010	44.90.51	1.749.00	160.000,00
02.37	13.391.0016.1.116	44.90.51	1.749.00	85.000,00
TOTAL				245.000,00

Art. 4º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, Lei nº 1231/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º desta Lei.

Art. 5º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO nº 1567 do exercício de 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º desta Lei.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 05 de abril de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita



DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro conforme os termos dos artigos 16 e 17 da Lei complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a presente alteração/inclusão não trará impacto financeiro, o dispêndio do exercício atual será coberto com a transferência de recursos das seguintes dotações.

Valor da despesa no 1º Exercício				RS 245.000,00
02.37	13.391.0016.1.010	44.90.51	1.749.00	160.000,00
02.37	13.391.0016.1.116	44.90.51	1.749.00	85.000,00

Valor da despesa no 2º Exercício		RS 0,00
Impacto % sobre o orçamento do 2º exercício		% não haverá
Impacto % sobre o caixa do 2º exercício		% não haverá

Valor da despesa no 3º Exercício		RS 0,00
Impacto % sobre o orçamento do 3º exercício		% não haverá
Impacto % sobre o caixa do 3º exercício		% não haverá

Guapimirim, ___ de _____ de 2024

MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ
Prefeita

DECRETO Nº 2600 DE 05 DE ABRIL DE 2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUFICIÊNCIA FINANCEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1617/2023;

Considerando o valor financeiro transportado para o exercício de 2024 das contas bancárias dos órgãos evidenciados pela demonstração de suficiência financeira através do Saldo de banco em 31/12/2023;

Considerando a Lei nº 1650 de 04 de abril de 2024;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar, para o exercício de 2024, resultante de Superávit verificado em 31/12/2023, nas fontes de recursos conforme quadros demonstrados em anexo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	F.R. 2023	F.R. 2024	REDUZIDO	VALOR
02.37	13.392.0036.2.156	33.90.39	704.99	2.749.00	819	6.500.000,00
TOTAL						6.500.000,00

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 05 de abril de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOUREARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023

Fonte	Descrição	Saldo Até 31/12	Depósito/Regate	Retirada/Apliação	Saldo Em 31/12/2023
1.704.99	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	115.080.478,04	112.920.001,26	205.504.678,00	22.495.800,50
9	CC BCO BRASIL S/A - ROY (AG: 942-3 - CC: 70421-0)	V 68.089.091,63	100.523.054,24	165.464.456,04	3.947.689,03
19	CEF ROYALTES (AG: 4854 - C/C: 0002-0)	V 46.172.559,32	12.175.508,94	38.814.453,78	18.533.614,48
30	CC BCO BRADESCO S/A - DIVS (AG: 855-9 - C/C: 9588-5)	M 15.441,12	0,00	15.441,12	0,00
41	BANCO MOVIMENTO (AG: 9999 - C/C: 999999)	M 3.305,97	0,00	0,00	3.305,97
62	CEF - PMS CONVÊNIO Nº 9012662020 (AG: 4854 - C/C: 071013-3)	M 0,00	180.330,38	180.330,38	0,00
63	CEF - PMS CONVÊNIO Nº 9214552021 (AG: 4854 - C/C: 071016-8)	M 0,00	41.107,70	29.996,68	11.111,02
2.704.99	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	103.633.317,11	32.290.482,29	71.342.834,82
9	CC BCO BRASIL S/A - ROY (AG: 942-3 - CC: 70421-0)	V 0,00	69.429.510,31	31.812.961,26	37.616.609,05
19	CEF ROYALTES (AG: 4854 - C/C: 0002-0)	V 0,00	34.188.365,68	477.591,03	33.710.774,65
30	CC BCO BRADESCO S/A - DIVS (AG: 855-9 - C/C: 9588-5)	M 0,00	15.441,12	0,00	15.441,12
TOTAL		3.386,01	216.553.318,37	237.796.171,09	21.490,71
TOTAL APLICAÇÃO		115.077.092,03	357.075.943,51	335.815.978,09	93.817.126,61

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2023

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2023 A 31/12/2023

Fonte	Descrição	Saldo Financeiro (A) Empenhos a Pagar (B)	Receita Consignações (C)	Utilizado Restos a Pagar (D)	Superávit / Déficit E = A - B - C - D
1.704.99	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	22.687.635,93	97.638.129,18	70.174.741,42	19.501.448,00
		1.686.995,93	0,00	1.299.191,20	
2.704.99	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	71.342.834,82	0,00	14.567.343,68	64.372.130,05
		6.970.694,77	0,00	0,00	
PRECATÓRIO ESPECIAL					719.848,50
TOTAL GERAL		94.030.460,75	97.638.129,18	84.742.085,10	84.584.427,35
		8.857.690,70	0,00	1.299.191,20	





CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2024

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital